

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 4512/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0101.0035848/2023-93,

R E S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO**, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, 02 (dois) dias de licenças compensatórias a serem fruídos em 22 e 23 de novembro de 2023, referentes ao saldo de meio dia do plantão ministerial realizado em 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria PGJ/PI nº 2073/2023 e ao plantão ministerial realizado em 13 de junho de 2021, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2023

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610567** e o código CRC **5C63F339**.